



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI Nº 5.418, DE 2016

Dispõe sobre a publicação de listas de espera para cirurgias e exames complementares dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se o seguinte art. 1º ao projeto, renumerando-se os dispositivos subsequentes:

"Art.1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de listas de espera para cirurgias e exames complementares dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS."

Sala da Comissão, em 1º de novembro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

